

Ano letivo 2025/2026

3º Ciclo - 1ª e 2ª Fase
Disciplina de Físico-Química (11)

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e com base no Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

2. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Físico-Química para o 3ºciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, nomeadamente, os domínios: conceptual/raciocínio e resolução de problemas; prático e ou experimental e de comunicação.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes:

- Componente teórica (escrita) – cotada em escala percentual de 0 a 100 pontos
 - Componente prática (prático-experimental)– cotada em escala percentual de 0 a 100 pontos
- ambas de realização de caráter obrigatório na mesma fase. Assim, ao examinando que falte a uma das componentes não poderá ser atribuída qualquer classificação.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressa na escala de 0 a 100.

Na **prova escrita**, são avaliadas aprendizagens relativas aos temas das Aprendizagens Essenciais

ANO DE ESCOLARIDADE	TEMAS	COTAÇÃO (pontos)
7.º	ESPAÇO; MATERIAIS; ENERGIA	20 a 30
8.º	REAÇÕES QUÍMICAS; SOM; LUZ	20 a 30
9.º	MOVIMENTOS E FORÇAS; ELETRICIDADE; CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	40 a 60

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, correspondência/associação, verdadeiro/falso, ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita ou extensa).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, esquemas e figuras.

A resposta aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas/domínios das Aprendizagens Essenciais.

A **Componente Prática (P)** incide sobre as Aprendizagens Essenciais e implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de



um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

4. Critérios de classificação

Todas as respostas são dadas no enunciado da prova, de forma clara e objetiva, usando caligrafia legível.

Não é permitido o uso de corretor. Em caso de engano, riscar o que não interessa.

A ausência de resposta ou uma resposta ilegível terá a cotação zero.

A cotação atribuída a cada questão terá em conta o uso de vocabulário específico da disciplina.

Componente Escrita (E)

Nas questões de escolha múltipla, a cotação total da questão só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada mais do que uma opção.

Nas questões de correspondência/associação, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Nas questões de ordenação, a cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Não há lugar a classificações intermédias.

Nas questões de verdadeiro/falso, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. São classificadas com zero pontos as respostas que indiquem todas as opções como verdadeiras ou falsas.

Nas questões de resposta curta, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Nas questões de resposta restrita ou extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A classificação das respostas centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Se a resposta tiver um número de elementos superior ao solicitado, apenas são classificados os elementos de acordo com a ordem da sua apresentação e com o número de elementos pedido. Os elementos em excesso são ignorados.

Nas tarefas de legendagem de figuras, considera-se incorreta a identificação simultânea de duas estruturas com a mesma designação, ainda que uma delas esteja correta.

Nos itens de cálculo, é obrigatório apresentar todos os cálculos efetuados e todas as justificações e/ou conclusões solicitadas.

- Os critérios de classificação das questões de cálculo apresentam etapas de resolução e a pontuação correspondente a cada etapa.

- A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações obtidas em cada etapa de resolução, tendo em conta o critério específico de classificação.

- Um erro de transcrição implica uma desvalorização de 1 ponto na classificação a atribuir à resposta na qual esse tipo de erro ocorra.

- Os resultados incorretos, devido a erro de cálculo, terão um desconto de 10% sobre a cotação da respetiva questão.

- A não apresentação de unidades, no final dos cálculos, terá uma redução de 20% sobre a cotação da respetiva questão.

- A apresentação de equações matemáticas, sem proceder à resolução da respetiva questão, contará apenas 20% da questão.

- Na resolução de problemas, é necessário indicar a expressão matemática que relaciona as grandezas em questão.

- Se a resposta apresentar apenas o resultado final, não incluindo os cálculos efetuados e as justificações e/ou conclusões solicitadas, é classificada com zero pontos.

No caso do examinando apresentar mais de uma resolução para a mesma questão, será considerada para correção apenas, e só, a primeira.

Nas questões em que seja pedida justificação, esta valerá 80% da cotação da pergunta.

Componente Prática (P)



A classificação será obtida através da média ponderada das classificações de dois instrumentos de avaliação:

- classificação no registo de observação do desempenho do aluno, registada pelo júri, tendo em conta os seguintes indicadores:

- realiza a atividade experimental com correção;
- atende às indicações e implementa uma sequência de procedimentos adequados;
- cumpre com regras de segurança;
- manuseia os equipamentos com destreza.

- classificação na produção escrita (registos e respostas às questões), rege-se pelos critérios anteriormente referenciados na prova escrita.

5. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial) ou no enunciado.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O examinando deve ser portador de material de desenho e de medição:

- régua ou esquadro geométrico e transferidor.

O examinando deve ainda ser portador de calculadora científica.

Não é permitida a utilização da Tabela Periódica, nem de formulários.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis, nem de corretor.

6. Duração

A Componente Escrita (E) tem a duração de 45 minutos.

A Componente Prática (P) tem a duração de 45 minutos.